



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente no Município da Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: ADRINE PASINOTTO SERVIÇOS DE FONOAUDIOLOGIA, da Rua Erico Albertoni, 615, centro, cidade de Itatiba do Sul - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 53.919.070/0001-04, neste ato representada pela Srª **ADRINE PASINOTTO**, brasileira, solteira, proprietária, residente na Itatiba do Sul – RS, inscrita no CPF sob o nº 029.935.370-24.

DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo, prestação de serviços junto ao Município de Barra do Rio Azul/RS, serviços a serem prestados aos munícipes locais, como sendo na realização de atendimentos, consultas, encaminhamentos, avaliações individuais e coletivas e outros inerentes à profissão de fonoaudiólogo, junto à Unidade Básica de Saúde, em visitas domiciliares, ou outros locais no Município, atuação nos programas desenvolvidos pelo município, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais, conforme cronograma definido pela secretaria requisitante a ser prestado por profissional habilitado e registrado junto ao conselho respectivo, de acordo com as necessidades do Município.

DO ADITIVO:

Considerando que em caso de prorrogação anual do Contrato, o mesmo poderá ser reajustado, após 12 (doze) meses de vigência, sendo utilizando o índice da variação do IPCA/IBGE, para composição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

Ambas as partes citadas acima, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



1. O índice de reajuste de preços pactuado (IPCA/IBGE) totalizou em 4,44% (quatro inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), de modo que com o reajuste contemplado, o valor mensal passa de R\$ 6.390,00 (seis mil, trezentos e noventa reais), para **R\$ 6.673,80 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos)**, ao mês, totalizando o valor do presente termo em R\$ 80.085,60 (oitenta mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

2. Fica ajustado entre as partes, a prorrogação do Contrato para mais 12 (doze) meses, à contar de 19 de fevereiro de 2026.

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta das rubricas orçamentárias constantes da Lei de Meios.

4. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de fevereiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,
Prefeito Municipal,
Contratante.

Adrine Pasinotto Serviços de Fonoaudiologia,
ADRINE PASINOTTO,
Proprietária,
Contratada.